



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem de Barueri

109/73

A.S.G.

Barueri, em 12 de junho de 1973.

Senhor Presidente:

Com o presente temos a honra de encaminhar a V.Exa. projeto de lei de ampliação da Zona Urbana do Município para abrange a área encravada entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Rodovia Castelo Branco, nas proximidades da divisa do Município de Barueri com o de Jandira.

Tal área, situada no Distrito do Jardim Silveira, em verdade, já tem destinação nitidamente urbana, abrangendo a área industrial do antigo Cortume Franco Brasileiro, casario já existente no núcleo / do Jardim Silveira e terrenos da "SPITALETTI" e da "MADEIRIT", além de outras áreas contíguas e de destinação nitidamente industrial.

Como V.Exa. bem conhece a Zona, assim como os / Srs. Nobres Vereadores, não nos alongaremos na justificação do projeto que, apenas transforma por lei uma situação de fato já existente.

Com a procura que temos ultimamente por áreas / industriais no Município, torna-se a matéria de extrema urgência, pelo que, marcamos para apreciação do projeto nos termos do artigo 26, §1º da Lei Orgânica dos Municípios o prazo de 40 (quarenta) dias.

Na oportunidade, renovamos a V.Exa. e aos Nobres Srs. Vereadores, os protestos da nossa elevada consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

GUILHERME GUGLIELMO

Excelentíssimo Senhor
José Maria Balieiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI

A Comissão de

20/06/73

Em 12-1-1973

Presidente

SECRETARIA

Entrado em 20-06-1973 Pág. 4
Reg. n.º 434 L.º 01 Pág. 1

Silva